



Valide aqui  
este documento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL**  
José Alceu Trajano - Oficial  
Vânia Martins Trajano - Subst. Legal  
Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000  
E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

**Certidão de Inteiro Teor**

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 10.632, datada de 13 de julho de 2015, conforme imagem abaixo:

<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL</b>		
<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>		
LIVRO NÚMERO DOIS	REGISTRO GERAL	FOLHAS 01
MATRÍCULA NÚMERO 10.632	Data:	13/07/2015
<p><b>IMÓVEL:</b> A ÁREA RURAL, sem benfeitorias, situada na localidade de Timbopeba, distrito e município de São João do Sul-SC, com a área de 48,750m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: <b>FRENTE AO OESTE</b> no Rio Canoa; <b>FUNDOS AO LESTE</b>, com terras de Manoel Camilo Filho; <b>AO NORTE</b>, com terras de Miguel Scandolara; e <b>AO SUL</b>, com terras de Celi Scandolara Brognoli. Cujo terreno acha-se cadastrado no INCRA sob nº 810.053.006.505 e NIRF nº 3.918.749.</p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> LUIZ DUARTE SCANDOLARA, CPF 178.521.459-49, RG 1.536.970-SSP-SC, agricultor, e sua esposa GENI DE LIMA SCANDOLARA, CPF 017.181.279-44, RG 3.587.303-SSP-SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Localidade de Rio Canoa, no município de Praia Grande-SC.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 23.696 do Ofício de Sombrio-SC. José Alceu Trajano, O Oficial:</p>		
<p><b>AV-1-10.632.- AVERBAÇÃO:</b> Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 13/07/2015, instruído com Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle nº 2CB2.B06C.A9A8.3C61, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 07/05/2015, válida até 03/11/2015, que fica arquivada neste Ofício, procedo a presente averbação para constar que o imóvel acima descrito está cadastrado com o NIRF de nº 0.921.811-4. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 13 de Julho de 2015. Protocolo nº 18.132 de 29/06/2015. Emol: R\$ 84,50. José Alceu Trajano, O Oficial: .Selo de fiscalização: DYM04725-8TV8</p>		
<p><b>AV-2-10.632.- RETIFICAÇÃO:</b> Nos termos do Artigo 212 e 213, da Lei nº 6.015/73 e atendendo ao requerimento da parte interessada datado de 13/07/2015, instruído com certidão de casamento dos proprietários, matrícula nº 106005 01 55 1966 2 00014 047 0001171 69, emitida pela Escrivania de Paz do município de Praia Grande-SC, pela Escrivã Substituta Sabrina Scandolara de Lima, em data de 26/05/2015, procedo a presente averbação para constar que o nome correto da proprietária é GENY DE LIMA SCANDOLARA, e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 13 de Julho de 2015. Protocolo nº 18.132 de 29/06/2015. Emol: R\$ 84,62. José Alceu Trajano, O Oficial: .Selo de fiscalização: DYM04740-0GLQ</p>		
<p><b>R-3-10.632.- HIPOTECA CEDULAR:</b> Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA nº B50930772-6, datada de 25/05/2015, e do qual uma via fica arquivada neste Ofício; como EMITENTE: ERALDO DE LIMA SCANDOLARA, CPF 946.529.459-49, RG 33603286-SSP-SC, brasileiro, casado, produtor agrícola polivalente, residente e domiciliado à Estrada RS-040, 23374, no município de Viamão-RS, INTERVENIENTES HIPOTECANTES: LUIZ DUARTE SCANDOLARA, CPF 178.521.459-49, RG 1.536.970-SSP-SC, aposentado e beneficiário do INSS, e sua esposa GENY DE LIMA SCANDOLARA, CPF 017.181.279-44, RG 3.587.303-SSP-SC, aposentada e beneficiária do INSS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/n, no município de São João do Sul-SC, que os Intervenientes hipotecantes oferecem o imóvel acima descrito com a área de 48.750m<sup>2</sup>, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO(1º) GRAU, sem concorrência de terceiros para garantia, do mútuo no</p>		

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYC3X-564EM-4KQD2-6LBQ3>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

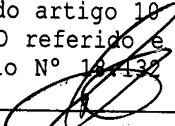
ri digital

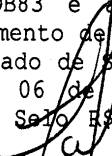


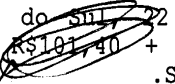
Valide aqui  
este documento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL**  
**José Alceu Trajano - Oficial**  
**Vânia Martins Trajano - Subst. Legal**  
Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000  
E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

**CONTINUAÇÃO**

**VALOR** de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO SULRIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.796.564/0001-09, com sede na cidade de Porto Alegre-RS; **DATA DE VENCIMENTO: 30/07/2016. Registrada sob nº 1.605, fls 01, no Livro 03 (Registro Auxiliar) deste Ofício. E demais cláusulas constantes na presente cédula apresentada e arquivada neste Ofício.** Foi apresentado e arquivado neste Ofício o CCIR/2010/2011/2012/2013/2014, sob nº 810.053.006.505-0, a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural-NIRF nº 0.921.811-4 e a certidão de casamento atualizada dos proprietários. Isento de Pagamento de FRJ, nos termos do artigo 10 § 2º da Lei Complementar nº 156/97 do Estado de Santa Catarina-SC. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 13 de Julho de 2015. Protocolo Nº 14.432 de 29/06/2015. Emol: R\$ 550,00. José Alceu Trajano, O Oficial: . Selo de fiscalização: DYM04727-DRY2

**R-4-10.632.- HIPOTECA CEDULAR.** Nos termos da **CEDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA nº B60930715-9** datada de 18 de Maio de 2016, emitida na cidade de Viamão-RS, do qual uma via fica arquivada neste Ofício; como **EMITENTE: ERALDO DE LIMA SCANDOLARA**, acima qualificado, diretor geral de empresa e organizações, **INTERVENIENTES GARANTIDORES: LUIZ DUARTE SCANDOLARA** e sua esposa **GENY DE LIMA SCANDOLARA**, do lar, acima qualificados, que os Intervenientes garantidores oferecem o imóvel acima descrito com a área de 48.750,00m², em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO(2º) GRAU, **sem concorrência de terceiros para garantia, do mútuo no VALOR de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, em favor do **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO SULRIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.796.564/0001-09, com sede na cidade de Porto Alegre-RS; **DATA DE VENCIMENTO: 30/06/2017. Registrada sob nº 1.716, fls 01, no Livro 03 (Registro Auxiliar) deste Ofício. E demais cláusulas constantes na presente cédula apresentada e arquivada neste Ofício.** Cujo terreno encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 810.053.006.505-0 e NIRF nº 0.921.811-4. Foram apresentados e arquivados neste Ofício o CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 01/06/2016, válida até 28/11/2016, sob nº de autenticação 44F2.4BE5.2E19.DB83 e a certidão de casamento atualizada dos proprietários. Isento de Pagamento de FRJ, nos termos do artigo 10 § 2º da Lei Complementar nº 156/97 do Estado de Santa Catarina-SC. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 06 de Junho de 2016. Protocolo nº 20.687 de 20/05/2016. Emol: R\$292,31 + Selo R\$1,70 = R\$294,01. Vânia Martins Trajano, Oficial Substituta: . Selo de fiscalização: EHV14697-HNUU

**AV-5-10.632.- AVERBAÇÃO:** Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 07/12/2017, instruído com Certidão Simplificada datada de 19/12/2017, da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC, e de acordo com as alterações dos Contratos Sociais arquivado neste Ofício, e sua última alteração registrada na JUCESC em 20/06/2017, sob o nº 4463567, em que altera a Razão Social da credora do R-3, bem como do R-4, acima descritos, para: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIO GRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS**. Inscrita no CNPJ nº 92.796.564/0001-09. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 22 de Dezembro de 2017. Protocolo nº 25.289 de 07/12/2017. Emol: R\$101,40 + Selo R\$1,85 = R\$103,25. José Alceu Trajano, O Oficial: . Selo de fiscalização: EXB88486-3VK4

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYC3X-564EM-4KQD2-6LBQ3>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL**  
José Alceu Trajano - Oficial  
Vânia Martins Trajano - Subst. Legal  
Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000  
E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

<p><b>CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 10.632</b> <b>AV-6-10.632.- CANCELAMENTO DE ÔNUS:</b> Nos termos do Instrumento de Liberação de Hipoteca, datado de 07/12/2017, referente ao ônus firmado pela credora <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS</b>, acima qualificada, representada neste ato por seu diretor de negócios o Senhor João Luiz de Almeida Tortorelli, e por seu diretor de operações o Senhor Jadir Pauylo Carlotto, procedo a presente averbação para <u>cancelar a Hipoteca Cedular</u>, objeto do R-3 acima descrito, face a liquidação <u>total da dívida</u>. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 22 de Dezembro de 2017. Protocolo nº 25.289 de 07/12/2017. Emol: R\$101,40 + Selo R\$1,85 = R\$103,25. José Alceu Trajano, O Oficial: .Selo de fiscalização: EXB88485-X2D3</p>	<p align="right"><b>FICHA: 02</b></p>
<p><b>AV-7-10.632.- CANCELAMENTO DE ÔNUS:</b> Nos termos do Instrumento de Liberação de Hipoteca, datado de 07/12/2017, referente ao ônus firmado pela credora <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIO GRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS</b>, acima qualificada, representada neste ato por seu diretor de negócios o Senhor João Luiz de Almeida Tortorelli, e por seu diretor de operações o Senhor Jadir Paulo Carlotto, procedo a presente averbação para <u>cancelar a Hipoteca Cedular</u>, objeto do R-4 acima descrito, face a liquidação <u>total da dívida</u>. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 22 de Dezembro de 2017. Protocolo nº 25.156 de 23/11/2017. Emol: R\$101,40 + Selo R\$1,85 = R\$103,25. José Alceu Trajano, O Oficial: .Selo de fiscalização: EXB88500-A6KY</p>	
<p><b>AV-8-10.632.- AVERBAÇÃO:</b> Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 02/04/2018, procedo a presente averbação para constar que os proprietários Senhores Luiz Duarte Scandolara e sua esposa Geny de Lima Scandolara, atualmente, residem na Estrada Geral, s/nº, Timbopeba, no município de São João do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 16 de Abril de 2018. Protocolo nº 26.202 de 02/04/2018. Emol: R\$104,45 + Selo R\$1,85 = R\$106,35. Mariana Martins Trajano, Escrevente Substituta: .Selo de fiscalização: FAW11467-LAD2</p>	
<p><b>R-9-10.632.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:</b> Nos termos da <b>CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - nº B80920557-0</b>, emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, e <b>Aditivo à Cédula de Crédito Bancário</b>, ambos datados de 29/03/2018, e emitidos na cidade de Viamão-RS, no <u>valor</u> de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), pelo <b>EMITENTE/DEVEDOR: ERALDO DE LIMA SCANDOLARA - EIRELI</b>, inscrito no CNPJ sob o nº 21.429.648/0001-58, com sede na Est. RS-040, nº 23374, km 36, parada 11, Boa Vista, na cidade de Viamão-RS, representada neste ato por Eraldo de Lima Scandolara, abaixo qualificado; <b>AVALISTAS: ERALDO DE LIMA SCANDOLARA</b>, CPF 946.529.459-49, RG 33603286-SESP-SC, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 943, Italia, na cidade de Capivari do Sul-RS, e sua esposa <b>ELIZETE BIANCHINI PEREIRA SCANDOLARA</b>, CPF 032.020.609-29, RG 4013480-SSP-SC, produtora agropecuária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Est. Boa Vista PDA 110, s/nº, na cidade de Viamão-RS; <b>DEVEDORES FIDUCIANTES: LUIZ DUARTE SCANDOLARA</b>, aposentado e beneficiário do INSS, e sua esposa <b>GENY DE LIMA SCANDOLARA</b>, agricultora, acima qualificados, residentes e domiciliado na Estrada Geral, s/n, Timbopeba no Município de São João do Sul-SC; tendo como <b>CREDORES: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS</b>, inscrita no CNPJ sob o nº 92.796.564/0001-09, com sede na Av. Alberto Bins, nº 600, 4º andar, sala 06, na cidade de Porto Alegre-RS;</p>	

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYC3X-564EM-4KQD2-6LBQ3>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

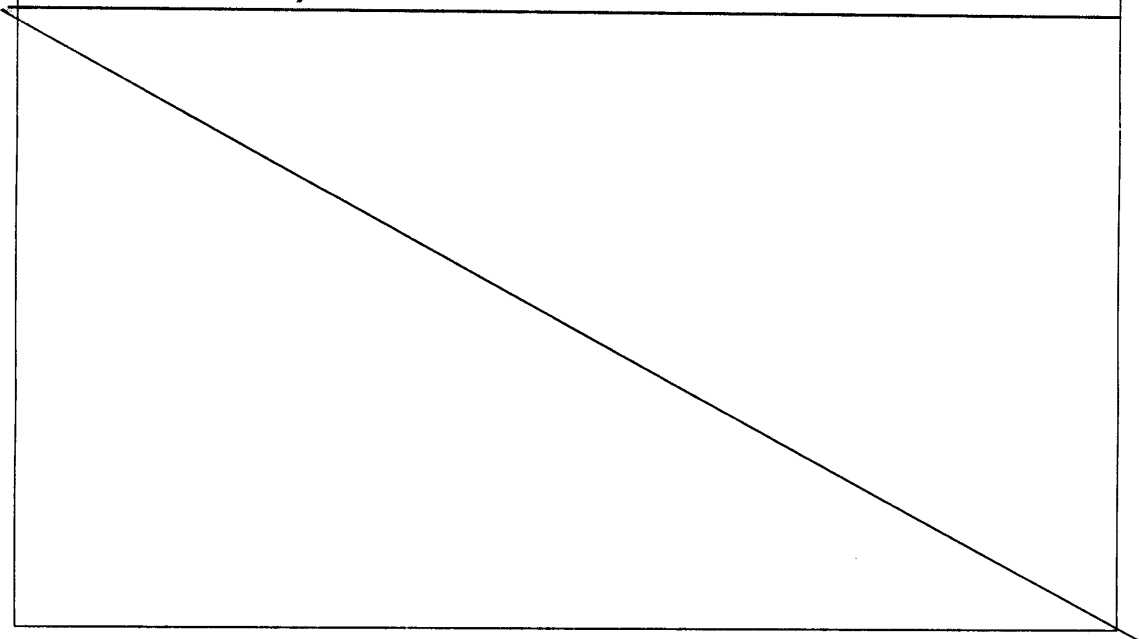
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL  
José Alceu Trajano - Oficial  
Vânia Martins Trajano - Subst. Legal  
Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000  
E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 10.632**

**FICHA 2V**

que os Devedores Fiduciantes oferecem o imóvel acima descrito de sua propriedade, com a área de 48.750,00m<sup>2</sup>, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. **VENCIMENTO:** 15/04/2023; **TAXA DE JUROS:** 2,00% a.m. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Viamão-RS. **As demais condições são as constantes da presente Cédula de Crédito Bancário nº B80920557-0 e Aditivo, que ficam arquivados neste Ofício.** Cujo terreno encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 810.053.006.505-0 e no NIRF sob o nº 0.921.811-4. Foram apresentados e arquivados neste Ofício o CCIR 2017, a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 29/03/2018, válida até 25/09/2018, sob código de controle nº 649A.CF6F.41F9.643F; a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, expedida em 12/03/2018, válida até 08/09/2018, sob código de controle nº 82AC.856B.3916.0444, sendo que, esta certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" à "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e a certidão simplificada, ambas da empresa emitente; a certidão de casamento atualizada dos proprietários e dos avalistas; e a guia de recolhimento do Fundo de Reparelhamento Judicial-FRJ no valor de R\$240,00, quitada em data de 04/04/2018, através do boleto bancário nosso número 20346670000802024. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 16 de Abril de 2018. Protocolo nº 26.202 de 02/04/2018. Emol: R\$643,38 + Selo R\$1,90 = R\$645,28. Mariana Martins Trajano, Escrevente Substituta: \_\_\_\_\_ Selo de fiscalização: FAW11468-9DA5

**Av-10-10.632.- AVERBAÇÃO:** Conforme permissivo contido no Art. 653, §4º, do CNCGFE-SC, os próximos atos junto a presente matrícula serão escriturados exclusivamente em meio eletrônico. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 10 de junho de 2025. Protocolo nº 52.931 de 07/05/2025. Emolumentos: Nihil. Assinada digitalmente por Emanuela Coelho Pereira - Escrevente Substituta. Selo de fiscalização: HNA20475-TO4V



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYC3X-564EM-4KQD2-6LBQ3>



Valide aqui  
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL  
José Alceu Trajano - Oficial  
Vânia Martins Trajano - Subst. Legal  
Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000  
E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 10.632

Data: 13/07/2015

CNM: 105742.2.0010632-41

**Av-11-10.632.- ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 05/05/2025, e de acordo com as alterações dos Contratos Sociais arquivadas neste Ofício, e a alteração registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 23/02/2024, sob o nº 10251773, em que altera a Razão Social da proprietária retro descrita para: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE – SICREDI ORIGENS RS.** Inscrita atualmente no CNPJ nº 92.796.564/0001-09. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 10 de junho de 2025. Protocolo nº 52.931 de 07/05/2025. Emolumentos: R\$ 119,10 ISS R\$ 5,96 - FRJ: R\$ 27,07. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarc. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 152,13. Assinada digitalmente por Emanuela Coelho Pereira - Escrevente Substituta. Selo de fiscalização: HNA20477-UP05

**Av-12-10.632.- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento, datado de 05/05/2025, firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE – SICREDI ORIGENS RS,** instruído com a prova da intimação por inadimplemento do Devedores/Fiduciantees, o Senhores **LUIZ DUARTE SCANDOLARA** e sua esposa **GENY DE LIMA SCANDOLARA,** anteriormente qualificados; com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e, com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$2.924,97 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme guia informativa de pagamento, fica AVERBADA A CONSOLIDAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula à favor do Credor no R-9 acima, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE – SICREDI ORIGENS RS,** inscrita no CNPJ n. 92.796.564/0001-09, com sede na Avenida Mariland, n. 477, bairro Auxiliadora, no município de Porto Alegre-RS. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 10 de junho de 2025. Protocolo nº 52.931 de 07/05/2025. Emolumentos: R\$ 447,28 ISS R\$ 22,36 - FRJ: R\$ 101,66. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarc. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 571,30. Assinada digitalmente por Emanuela Coelho Pereira - Escrevente Substituta. Selo de fiscalização: HNA20478-NWNF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYC3X-564EM-4KQD2-6LBQ3>



Valide aqui  
este documento

ESTADODESANTACATARINA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL  
José Alceu Trajano - Oficial  
Vânia Martins Trajano - Subst. Legal  
Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000  
E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 10.632

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rosa do Sul-SC, 10/06/2025 às 14:39:52

Filipi Feijó Pereira - Escrevente Autorizado

<b>Emolumentos:</b>	R\$	0,00
<b>FRJ:</b>	R\$	0,00
<b>ISS:</b>	R\$	0,00
<b>Total:</b>	R\$	0,00

**\*\*Validade: 30 dias\*\***

Documento assinado digitalmente por GABRIEL NASCIMENTO ARAUJO

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYC3X-564EM-4KQD2-6LBQ3>